

MATRÍCULA  
136462FOLHA  
01**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo  
2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Prédio residencial nº 41 pela Rua Jorge Rodrigues Dias, construído no lote nº 07, oriundo da anexação dos lotes 07, 07-A, 07-B, 07-C, 07-D e 07-E, da subdivisão do remanescente do lote 07, da fusão dos lotes 07, 08, 09, 11, 12 e 13 da quadra "C", do loteamento denominado "**CHÁCARAS BOA VISTA**", quarteirão 6438 do Cadastro Municipal, nesta Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com: 54,07m de frente pela Rua Jorge Rodrigues Dias; do lado direito 44,00m, deflete à direita 4,00m, deflete à esquerda 45,22m, onde confronta com as glebas 06 e 14; do lado esquerdo 77,21m pela Rua São Matias; 14,93m em curva de concordância entre a Rua Jorge Rodrigues Dias e a Rua São Matias; 14,26m em curva de concordância entre a Rua São Matias e Rua Antonio de Mendonça e fundo 51,04m pela Rua Antonio de Mendonça, encerrando a área de **5.739,88m²**. **PROPRIETÁRIO:** **DANIEL FERNANDES PEDÃO**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 16.769.809-SSP-SP, CPF. nº 056.309.238-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MARA LÚCIA COUTINHO PEDÃO**, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº 17.474.058-SSP-SP, CPF. nº 072.687.208-31, residente e domiciliado em Santo André - SP, na Rua Haddock Lobo, nº 167, Aptº 112, Bela Vista.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Matrículas nºs 135.108 a 135.113 deste Serviço Registral.-

Campinas, 04 OUT 2012 . O Escrevente: Grafyrr Ovívio Dercoli.-

Prenotação n.º 314993, de 10/11/2014.

**R.1/136.462: PERMUTA** - Por escritura pública de permuta, confissão de dívida e promessa de doação em pagamento, lavrada aos 03 de novembro de 2014, Livro 1505, Páginas 163 a 170, no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, os proprietários acima, Daniel Fernandes Pedão e sua esposa Mara Lucia Coutinho Pedrão, já qualificados, TRANSMITIRAM À TÍTULO DE PERMUTA o imóvel desta matrícula à **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI**, com sede nesta cidade, na rua Jorge Rodrigues Dias, nº 41, Parque Maria Helena, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.229.984/0001-94, pelo valor de **R\$1.000.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. O presente registro foi feito nos termos do requerimento datado de Campinas/SP, 27 de novembro de 2014. Título analisado por Marcos Rodrigues, reentrada em 02/12/2014.

Campinas, 19 DEZ 2014 . O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

V. VERSO

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.brRegistradores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA  
136.462

FICHA  
01  
VERSO

2º OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: Gener

-- CAMPI

Prenotação n.º 316.029 de 11 de dezembro de 2014.

**Av.2 - EX - OFFÍCIO:** Com fundamento no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se "ex officio" esta averbação para corrigir erro material contido no R.01 desta matrícula, vez que pela escritura que deu origem a aquisição da propriedade (*permuta*) foi realizada nos termos do artigo 39 da lei 4.591/64, fato este, que deixou de constar no referido registro, ficando assim retificado.

Campinas, 21 JAN 2015

Marcos Rodrigues  
Escrevente

Prenotação n.º 316.029 de 11 de dezembro de 2014.

**R.03 - INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO:** A vista do instrumento particular de incorporação, firmado aos 07 de novembro de 2014 nesta cidade, a proprietária **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI**, já qualificada, em conformidade com a Lei 4.591 de 16/12/1964 e legislações posteriores, promoveu a **INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento imobiliário a ser construído um *condomínio residencial*, com frente para Rua Jorge Rodrigues Dias, e receberá o n.º 41, nesta cidade de Campinas/SP, o qual denominar-se a "**CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPINAS**", conforme projeto de construção aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, em 17/04/2014, através do protocolo n.º 2013/11/15423, alvará de execução n.º 477/2014 emitido aos 20/03/2014, alvará de aprovação n.º 235/2014 emitido aos 22/04/2014 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local e Licença Prévia n.º 051/13-I, n.º do processo PMC/SMMA 2011/10/54342, expedido aos 12/08/2013, pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Campinas. O empreendimento totalizará uma área construída de 8.991,70m<sup>2</sup> de acordo com o projeto de construção. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** O empreendimento residencial objeto da presente incorporação, será constituído de 2 (dois) blocos, denominados Blocos 1 e 2, cada um dos blocos com 56 (cinquenta e seis) unidades autônomas (apartamentos), totalizando o empreendimento com 112 unidades autônomas (apartamentos). O empreendimento será constituído da seguinte forma: **a-) Subsolo:** acesso de veículos será pela Rua Jorge Rodrigues Dias, n.º 41, rampa de acesso ao (continua na ficha n.º02)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

DE REGISTRO  
CAMPINAS

Matrícula nº 883

CAMPINAS-SP --

MATRÍCULA  
136.462FICHA  
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385.1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

pavimento subsolo, com 135 (cento e trinta e cinco) vagas de garagem coberta, numeradas de 01 à 135, sendo que duas (02) vagas de estacionamento de n.ºs 07 e 87 são destinadas a pessoas com necessidades especiais (PNE). **b- )Pavimento Térreo: (parte externa)**, que conterà: acesso de veículos e pedestres pela Rua Jorge Rodrigues Dias, n.º 41, contendo portaria, guarita e wc, rampa de acesso para o subsolo, 34 (trinta e quatro) vagas de garagem descobertas, distribuídas e numeradas da seguinte forma: 30 (trinta) vagas numeradas de 01 à 30, das quais todas são simples, 01 (uma) vaga sob n.º 31 (trinta e um) destinada a pessoa com necessidades especiais (PNE), 01 (uma) vaga destinada a carga e descarga (C/D), e 2 (duas) vagas destinadas a embarque e desembarque (E/D). **b.1-)** Além das vagas de garagem há o salão de festas, com as seguintes dependências internas: Salão de festa propriamente dito, com 01 sanitário feminino, 01 sanitário masculino, 01 WC destinado a pessoas com necessidades especiais (PNE), depósito com lavabo e WC masculino e D.M.L com lavabo e WC feminino, lazer descoberto 1, lazer descoberto 2, quadra poliesportiva e abrigo de lixo descoberto. **b.2- ) Pavimento Térreo: (parte interna)**, que conterà: 08 (oito) apartamentos, numerados de 11 à 18, hall de entrada, poço do elevador, circulação e escada, compostos de 02 (dois) Blocos A e B.

**c- ) Pavimentos Superiores: 1º ao 6º pavimento**, contereão cada um: 08 (oito) apartamentos numerados de 21 à 28; 31 à 38; 41 à 48; 51 à 58; 61 à 68 e 71 à 78, poço do elevador, circulação e escada, os quais são compostos de 02 (dois) Blocos A e B.

**DO PROJETO DE CONTRUÇÃO:**

Aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas em 17/04/2014, através do protocolo n.º 2013/11/15423, com as seguintes especificações: Subsolo com 2.439,84m²; Pavimento Térreo – Guarita com 5,33m², Bloco 01 com 454,66m², Bloco 02 com 454,66m², Área de Lazer Coberta com 179,93m², Serviços com 50,34m²; Pavimentos tipo: Bloco 01– Pav. Tipo (427,35m²x6) com 2.564,10m², Varandas (15,76m²x6) com 94,56m²; Bloco 02 - Pav. Tipo (427,35m²x6) com 2.564,10m², Varandas (15,76m²x6) com 94,56m²; Casa de máquinas/Barrilete (continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

136.462

FICHA

02

2º OFICIAL  
DE IMÓVELS

Rua: Gener

-- CAMPI

(23,99m<sup>2</sup>x2) com 47,98m<sup>2</sup>; Reservatório superior (20,82m<sup>2</sup>x2) com 41,64m<sup>2</sup>, totalizando uma área construída de 8.991,70m<sup>2</sup>.

O Condomínio "Conjunto Residencial Campinas", face a sua concepção jurídica, que se enquadra na definição da Lei 4.591/64, constituirá em duas partes distintas, a saber:

**a) PARTES DE USO COMUM:** São aquelas consideradas partes de propriedade e uso comum entre todos os condôminos aquelas definidas pelo artigo 1.331, §2º, do Código Civil, ou seja, o terreno as fundações, áreas internas ou de ventilação os locais de medidores de luz, força, gás, água e telefone, fios e seus respectivos encanamentos-troncos, os ramais destinados às dependências de propriedade e uso comum, as vigas e colunas, os pisos de concreto armado, as partes externas das paredes perimetrais de cada unidade e dos edifícios, os ornamentos de fachadas, as calhas, as partes externas das janelas, os corredores, as escadas, registros e bombas com os respectivos pertences, halls, portaria, áreas de lazer coberta com 179,93m<sup>2</sup> e serviço com 50,34m<sup>2</sup>, além da área de lazer descoberta destinada a playground com 122,33m<sup>2</sup> e outra área de lazer descoberta com 123,81m<sup>2</sup> e tudo mais que se destine ao uso comum dos condôminos, notadamente: **a-) pavimento subsolo:** que conterà rampa de acesso de veículos e pedestres, áreas de circulação de veículos, poço de elevador e 02 (duas) vagas de garagem destinadas a pessoas com necessidades especiais (PNE) designadas pelos números 07 e 87 de uso comum especial; **b-) pavimento térreo (parte externa)** que conterà: acesso de veículos e pedestres pela Rua Jorge Nogueira Dias, n.º 41, acesso de pedestres, portaria, contendo guarita, wc, 01 (uma) vaga de garagem destinada as pessoas com necessidades especiais (PNE) designadas pelo n.º 31, 01 (uma) vaga destina-se a carga e descarga (C/D), e 02 (duas) vagas para embarque e desembarque (E/D), via de circulação de veículos, poço de elevador, abrigo de lixo descoberto, área de lazer descoberta 01 com 122,33m<sup>2</sup>, área de lazer descoberta 02 com 123,81m<sup>2</sup>, quadra poliesportiva com 366,00m<sup>2</sup> e salão de festas. **c-) pavimento térreo (parte interna dos blocos),** conterà: hall de entrada, poço do elevador, circulação e escada; **d-) 1º ao 6º pavimento** (continua na ficha n.º3)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Registradores  
Central Registradores de Imóveis



DE REGISTRO  
CAMPINAS

al Osorio nº883

CAMPINAS-SP --

MATRÍCULA  
136.462

FICHA  
03

## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

conterão: circulação, poço do elevador e escada.

**b) PARTES QUE SÃO PROPRIEDADE EXCLUSIVA**, serão aquelas representadas por propriedades individuais ou privativas dos respectivos condôminos, a seguir identificadas:

### **Bloco 1**

Térreo – Apartamentos n.º 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

1º Pavimento – Apartamentos n.º 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

2º Pavimento – Apartamentos n.º 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

3º Pavimento – Apartamentos n.º 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.

4º Pavimento – Apartamentos n.º 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.

5º Pavimento – Apartamentos n.º 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68.

6º Pavimento – Apartamentos n.º 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78.

### **Bloco 2**

Térreo – Apartamentos n.º 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

1º Pavimento – Apartamentos n.º 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

2º Pavimento – Apartamentos n.º 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

3º Pavimento – Apartamentos n.º 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.

4º Pavimento – Apartamentos n.º 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.

5º Pavimento – Apartamentos n.º 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68.

6º Pavimento – Apartamentos n.º 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78.

### **Vagas de Garagem**

Subsolo – 45 vagas simples numeradas da seguinte forma: 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.

Subsolo – 44 vagas duplas numeradas da seguinte forma: 01/08, 02/09, 03/10,  
(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA  
136.462

FICHA  
03

VERSO

04/11, 05/12, 06/13, 14/22, 15/23, 16/24, 17/25, 18/26, 19/27, 20/28, 21/29, 75/81, 76/82, 77/83, 78/84, 79/85, 80/86, 88/96, 89/97, 90/98, 91/99, 92/100, 93/101, 94/102, 95/103, 104/120, 105/121, 106/122, 107/123, 108/124, 109/125, 110/126, 111/127, 112/128, 113/129, 114/130, 115/131, 116/132, 117/133, 118/134, 119/135.

Pavimento Térreo – 30 vagas simples numeradas da seguinte forma: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

**As unidades autônomas apresentarão as seguintes descrições:**

**O Apartamento 11, localizado no “Blocos 01 e 02”, conterão:** área privativa de **48,10m<sup>2</sup>**, área comum de **21,52507m<sup>2</sup>**, área total de **69,62507m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,78043%** equivalente a **44,79581m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

**Os Apartamentos 12, 13, 16 e 17, localizados no “Blocos 01 e 02”, conterão:** área privativa de **49,87m<sup>2</sup>**, área comum de **22,31716m<sup>2</sup>**, área total de **72,18716m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,80915%** equivalente a **46,44422m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

**O Apartamento 15, localizado no “Blocos 01 e 02”, conterão:** área privativa de **48,080m<sup>2</sup>**, área comum de **21,51612m<sup>2</sup>**, área total de **69,59612m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,78011%** equivalente a **44,77718m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

**O Apartamento 14, localizado no “Blocos 01 e 02”, conterão:** área privativa de **47,88m<sup>2</sup>**, área comum de **21,42662m<sup>2</sup>**, área total de **69,30662m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,77686%** equivalente a **44,59092m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

**O Apartamento 18, localizado no “Blocos 01 e 02”, conterão:** área privativa (continua na ficha n.º4)

2º OFICIAL  
DE IMÓVEL

Rua: Gener

-- CAMPI

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

DE REGISTRO  
DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

136.462

FICHA

04

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

de **48,32m<sup>2</sup>**, área comum de **21,62352m<sup>2</sup>**, área total de **69,94352m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,78400%** equivalente a **45,00070m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

Os Apartamentos **21, 31, 41, 51, 61 e 71**, localizados no "Blocos 01 e 02", conterão: área privativa de **48,10m<sup>2</sup>**, área comum de **21,52507m<sup>2</sup>**, área total de **69,62507m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,78043%** equivalente a **44,79581m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

Os Apartamentos **22, 32, 42, 52, 62 e 72; 23, 33, 43, 53, 63 e 73; 26, 36, 46, 56, 66 e 76 e 27, 37, 47, 57, 67 e 77**, localizados no "Blocos 01 e 02", conterão: área privativa de **49,87m<sup>2</sup>**, área comum de **22,31716m<sup>2</sup>**, área total de **72,18716m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,80915%** equivalente a **46,44422m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

Os Apartamentos **24, 34, 44, 54, 64 e 74**, localizados no "Blocos 01 e 02", conterão: área privativa de **47,88m<sup>2</sup>**, área comum de **21,42662m<sup>2</sup>**, área total de **69,30662m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,77686%** equivalente a **44,59092m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

Os Apartamentos **25, 35, 45, 55, 65 e 75**, localizados no "Blocos 01 e 02", conterão: área privativa de **48,28m<sup>2</sup>**, área comum de **21,60562m<sup>2</sup>**, área total de **69,88562m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,78335%** equivalente a **44,96345m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

Os Apartamentos **28, 38, 48, 58, 68 e 78**, localizados no "Blocos 01 e 02", conterão: área privativa de **48,32m<sup>2</sup>**, área comum de **21,62352m<sup>2</sup>**, área total de **69,94352m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhes a fração ideal de **0,78400%** equivalente a **45,00070m<sup>2</sup>** no terreno do Condomínio.

As vagas de garagem duplas **01/08, 02/09, 03/10, 04/11, 05/12, 06/13, 14/22, 15/23, 16/24, 17/25, 18/26, 19/27, 20/28, 21/29, 75/81, 76/82, 77/83, 78/84, 79/85, 80/86, 88/96, 89/97, 90/98, 91/99, 92/100, 93/101, 94/102, 95/103**, (continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

136.462

FICHA

04

VERSO

104/120, 105/121, 106/122, 107/123, 108/124, 109/125, 110/126, 111/127, 112/128, 113/129, 114/130, 115/131, 116/132, 117/133, 118/134, 119/135, localizadas no Subsolo, conterão: área privativa de 20,70m<sup>2</sup>, área comum de 3,70536m<sup>2</sup>, área total de 24,40536m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes a fração ideal de 0,13434% equivalente a 7,71121m<sup>2</sup> no terreno do Condomínio.

As vagas de garagem simples 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, localizadas no Subsolo, conterão: área privativa de 10,35m<sup>2</sup>, área comum de 1,85268m<sup>2</sup>, área total de 12,20268m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes a fração ideal de 0,6717% equivalente a 3,85561m<sup>2</sup> no terreno do Condomínio.

As vagas de garagem simples 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, localizadas no pavimento térreo, conterão: área privativa de 10,35m<sup>2</sup>, área comum de 1,85268m<sup>2</sup>, área total de 12,20268m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes a fração ideal de 0,6717% equivalente a 3,85561m<sup>2</sup> no terreno do Condomínio.

**SUBROGAÇÃO:** Em decorrência da permuta registrada sob n.º 01 nesta matrícula, as unidades autônomas – Bloco 01- apartamentos n.ºs 13, 23, 44, 55, 66 e 78, unidades autônomas – Bloco 02 – apartamentos n.ºs 18, 31, 42, 54 e 67, unidades autônomas - vagas de garagem n.ºs 30, 31, 32, 33, 34 e 35 ficarão sub-rogadas aos transmitentes objeto do referido registro. Do projeto constou a diretriz viária (para alargamento da via pública) com 431,77m<sup>2</sup> do terreno. **PRAZO DE CARENÇA:** A INCORPORADORA declara que não haverá prazo de carência, considerando incorporado o empreendimento. **PADRÃO DE CONSTRUÇÃO:** A INCORPORADORA declara que a construção do condomínio será padrão baixo; **CUSTO GLOBAL DA OBRA:** Declara a Incorporadora, nos termos da alínea “h” do artigo 32 da Lei 4591/64, que a avaliação do custo global da obra é de R\$ 8.662.083,24 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), que somado ao valor venal do terreno R\$ 240.291,13 (duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e treze centavos), que totalizam o valor de R\$ (continua na ficha n.º5)

2º OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: General

-- CAMPI

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br


 Registradores  
Centro Registradores de Imóveis



DE REGISTRO  
DE CAMPINAS

al Osório nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA  
136.462FICHA  
05**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

8.902.374,37 (oito milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Título qualificado e digitado por Marcos Rodrigues.

**RELAÇÃO DAS UNIDADES****Bloco 1****Térreo**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 11 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 12 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 13 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 14 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 15 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 16 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 17 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 18 – \_\_\_\_\_

**1º Pavimento**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 21 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 22 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 23 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 24 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 25 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 26 – \_\_\_\_\_

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

136.462

FICHA

05

VERSO

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 27 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 28 – \_\_\_\_\_

**2º Pavimento**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 31 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 32 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 33 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 34 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 35 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 36 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 37 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 38 – \_\_\_\_\_

**3º Pavimento**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 41 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 42 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 43 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 44 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 45 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 46 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 47 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 48 – \_\_\_\_\_

**4º Pavimento**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 51 – \_\_\_\_\_

(continua na ficha n.º06)

**2º** OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: General

-- CAMPI

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL APARECIDO RODRIGUES - 30/07/2021 09:15 PROTOCOLO: S21070171208D

DE REGISTRO  
S DE CAMPINAS  
al Osorio nº883  
NAS-SP --

MATRÍCULA  
136.462

FICHA  
06

## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

### LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 52 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 53 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 54 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 55 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 56 – \_\_\_\_\_

*Prot 327392*

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 57 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 58 – \_\_\_\_\_

#### 5º Pavimento

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 61 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 62 – \_\_\_\_\_

*/ 323.663*

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 63 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 64 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 65 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 66 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 67 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 68 – \_\_\_\_\_

#### 6º Pavimento

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 71 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 72 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 73 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 74 – \_\_\_\_\_

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

136.462

FICHA

06

VERSO

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 75 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 76 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 77 – \_\_\_\_\_

327 389

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 78 – \_\_\_\_\_

**Bloco 2****Térreo**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 11 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 12 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 13 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 14 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 15 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 16 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 17 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 18 – \_\_\_\_\_

**1º Pavimento**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 21 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 22 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 23 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 24 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 25 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 26 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 27 – \_\_\_\_\_

(continua na ficha n.º 07)

**2º** OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: General

-- CAMPI

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis



DE REGISTRO  
DE CAMPINAS

al Osório nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

136.462

FICHA

07

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

*Manoel de Abreu Vieira Junior*

2º Oficial Interino

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 28 – \_\_\_\_\_

**2º Pavimento**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 31 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 32 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 33 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 34 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 35 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 36 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 37 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 38 – \_\_\_\_\_

**3º Pavimento**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 41 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 42 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 43 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 44 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 45 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 46 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 47 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 48 – \_\_\_\_\_

**4º Pavimento**

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 51 – \_\_\_\_\_

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

**2º** OFICIAL DE IMÓVEIS  
Rua: General  
-- CAMPI

MATRÍCULA  
136.462

FICHA  
07  
VERSO

- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 52 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 53 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 54 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 55 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 56 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 57 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 58 – \_\_\_\_\_

**5º Pavimento**

- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 61 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 62 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 63 – \_\_\_\_\_ / 323.662
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 64 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 65 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 66 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 67 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 68 – \_\_\_\_\_

**6º Pavimento**

- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 71 – \_\_\_\_\_ Pret. 327.390
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 72 – \_\_\_\_\_ Pret. 327.391
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 73 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 74 – \_\_\_\_\_
- Unidade Autônoma – Apartamento n.º 75 – \_\_\_\_\_

(continua na ficha n.º08)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL APARECIDO RODRIGUES - 30/07/2021 09:15 PROTOCOLO: S21070171208D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e67dcbca-1a5c-420e-b1ef-dc56674c24bd

DE REGISTRO  
CAMPINAS

Matrícula nº 883

CAMPINAS-SP

MATRÍCULA

136.462

FICHA

08

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 76 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 77 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Apartamento n.º 78 – \_\_\_\_\_

**Vagas de Garagem****Subsolo**

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 01/08 – \_\_\_\_\_

P.º 327390

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 02/09 – \_\_\_\_\_

P.º 327391

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 03/10 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 04/11 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 05/12 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 06/12 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 14/22 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 15/23 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 16/24 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 17/25 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 18/26 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 19/27 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 20/28 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 21/29 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 75/81 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 76/82 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 77/83 – \_\_\_\_\_

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

136.462

FICHA

08

VERSO

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 78/84 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 79/85 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 80/86 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 88/96 –

327.38

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 89/97 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 90/98 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 91/99 –

/ 323.663

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 92/100 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 93/101 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 94/102 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 95/103 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 104/120 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 105/121 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 106/122 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 107/123 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 108/124 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 109/125 –

(104-327.392)

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 110/126 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 111/127 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 112/128 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 113/129 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 114/130 –

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 115/131 –

(continua na ficha n.º09)

2º OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: General

-- CAMPI

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Registradores  
Centro Registradores de Imóveis



DE REGISTRO  
S DE CAMPINAS  
al Osorio nº883  
NAS-SP --

MATRÍCULA  
136.462

FICHA  
09

## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 116/132 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 117/133 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 118/134 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 119/135 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 30 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 31 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 32 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 33 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 34 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 35 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 36 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 37 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 38 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 39 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 40 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 41 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 42 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 43 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 44 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 45 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 46 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 47 – \_\_\_\_\_

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL APARECIDO RODRIGUES - 30/07/2021 09:15 PROTOCOLO: S21070171208D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e67dcbca-1a5c-420e-b1ef-dc56674c241c

MATRÍCULA

136.462

FICHA

09

VERSO

2º OFICIAL DE IMÓVEIS

Rua: Gener

-- CAMPI

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL APARECIDO RODRIGUES - 30/07/2021 09:15 PROTOCOLO: S21070171208D

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 48 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 49 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 50 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 51 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 52 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 53 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 54 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 55 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 56 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 57 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 58 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 59 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 60 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 61 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 62 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 63 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 64 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 65 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 66 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 67 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 68 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 69 – \_\_\_\_\_

(continua na ficha n.º 10)

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash e67dcbca-1a5c-420e-b1ef-dc56674c24bd

DE REGISTRO  
S DE CAMPINAS  
al Osorio nº883  
NAS-SP --

MATRÍCULA  
136.462

FICHA  
10

## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

### LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 70 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 71 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 72 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 73 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 74 – \_\_\_\_\_

#### Térreo

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 01 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 02 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 03 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 04 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 05 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 06 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 07 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 08 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 09 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 10 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 11 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 12 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 13 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 14 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 15 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 16 – \_\_\_\_\_

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

136.462

FICHA

10  
VERSO

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 17 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 18 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 19 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 20 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 21 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 22 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 23 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 24 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 25 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 26 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 27 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 28 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 29 – \_\_\_\_\_

Unidade Autônoma – Vaga de Garage n.º 30 – \_\_\_\_\_

Título qualificado e digitado por Marcos Rodrigues.

Campinas, 21 JAN 2015

  
**Marcos Rodrigues**  
**Escrevente**

Prenotação nº 323662, de 17/8/2015

**R.4/136.462: VENDA E COMPRA** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos **13 de agosto de 2015**, Livro **587**, Páginas **311 a 313**, no **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP**, a proprietária, **Campinas Empreendimentos Imobiliários** (continua na ficha nº 11)

**2º** OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: General

-- CAMPI

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
 Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL APARECIDO RODRIGUES - 30/07/2021 09:15 PROTOCOLO: S21070171208D



DE REGISTRO  
EIS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

136.462

FICHA

11

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*

2º Oficial Interino


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**SPE Eireli**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente à **0,80915%**, equivalente a **46,44422m<sup>2</sup>**, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada como **APARTAMENTO nº 63**, 5º Pavimento, Bloco **02**, do Condomínio denominado "**Conjunto Residencial Campinas**", à **ANTONIO EIMAR DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG. nº 15.847.365-6-SSP-SP, CPF/MF. nº 016.264.808/18, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Professor Adhelar Matheus, nº 113, Casa 35, Residencial Barão do Café, Distrito de Barão Geraldo, pelo valor de **R\$80.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Bonelli.-

Campinas, **28 AGO 2015**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 323662, de 17/8/2015

**R.5/136.462: VENDA E COMPRA** - Pela mesma escritura do **R.4**, a proprietária, **Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente à **0,13434%** equivalente a **7,71121m<sup>2</sup>**, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura **VAGA DE GARAGEM DUPLA nº 18/26**, localizada no subsolo, do Condomínio denominado "**Conjunto Residencial Campinas**", à **ANTONIO EIMAR DE SOUSA**, já qualificado, pelo valor de **R\$5.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Bonelli.-

Campinas, **28 AGO 2015**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 323663, de 17/8/2015

**R.6/136.462: VENDA E COMPRA** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos **13 de agosto de 2015**, Livro **587**, Páginas **314 a 316**, e escritura retificatória, de ofício de erro material, lavrada aos **13 de agosto de 2015**, Livro **583**, Página **314**, ambas no **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP**, a proprietária, **Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente à **0,80915%**, equivalente a **46,44422m<sup>2</sup>**, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada como **APARTAMENTO nº 62**, 5º Pavimento, Bloco **01**, do Condomínio denominado "**Conjunto Residencial Campinas**", à **JOSEMAR DE SOUSA**, portador da cédula (continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

136.462

FICHA

11

VERSO

2º OFICIAL  
DE IMÓVEL

Rua: General

-- CAMPINAS

de identidade RG. nº 13.464.402-5-SSP-SP, CPF/MF. nº 016.773.208/00, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **GISELI IZABEL MARTINEZ JACINTO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.123.399-5-SSP-SP, CPF/MF. nº 097.043.238/08, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Avenida João Chatti, nº 112, Casa 35, Parque Taquaral, nesta cidade, pelo valor de **R\$80.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Bonelli.-

Campinas, **28 AGO 2015**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

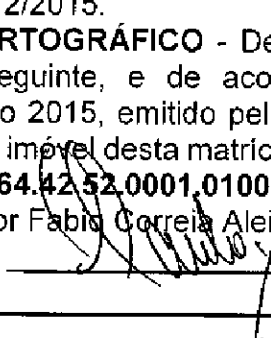
Prenotação nº 323663, de 17/8/2015

**R.7/136.462: VENDA E COMPRA** - Pela mesma escritura do **R.6**, a proprietária, **Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente à **0,13434%** equivalente a **7,71121m²**, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura **VAGA DE GARAGEM DUPLA nº 91/99**, localizada no subsolo, do **Condomínio** denominado "**Conjunto Residencial Campinas**", à **JOSEMAR DE SOUSA**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **GISELI IZABEL MARTINEZ JACINTO DE SOUZA**, já qualificados, pelo valor de **R\$5.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Bonelli.-

Campinas, **28 AGO 2015**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 327.389 de 16/12/2015.

**Av.08/136.462 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO** - De conformidade com a escritura pública objeto do registro seguinte, e de acordo com o Demonstrativo do Lançamento do IPTU, exercício 2015, emitido pela Prefeitura Municipal local, em 09/12/2015, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3164.4252.0001.01001**. Título analisado por Marco Antonio de Oliveira. Digitado por Fabio Correia Aleixo.

Campinas, **04 JAN 2016**.  **Claudio Lovato.**  
**Escrevente Autorizado**

Prenotação nº 327.389 de 16/12/2015.

**R.09/136.462 - VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 07 de dezembro de 2015, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Barão Geraldo, comarca de Campinas/SP, Livro 597, Páginas 218 a 220, a

(continua na ficha nº 12)

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL APARECIDO RODRIGUES - 30/07/2021 09:15 PROTOCOLO: S21070171208D

DE REGISTRO  
CAMPINAS

Matrícula nº 883

CAMPINAS-SP

MATRÍCULA  
**136.462**FICHA  
**12****2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

proprietária: **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI**, já qualificada, **TRANSMITIU POR VENDA** a fração ideal de 0,80915% equivalente a **46,44422m<sup>2</sup>** que corresponderá a futura unidade autônoma designada como **Apartamento nº 77**, localizado no **6º pavimento do Bloco 01**, do Condomínio Residencial "Conjunto Residencial Campinas", em construção: **1) na proporção de 50% à: JOÃO LUIZ DE CAMARGO GRANJA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 33.319.104-3/SSP/SP, inscrito no CPF nº 310.893.068-06, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR na Rua Ernani Lacerda de Athaide nº 210, ap.1024, Gleba Fazenda Palhano; e **2) na proporção de 50% à: EDUARDO DIB DAUD**, brasileiro, médico, portador do RG nº 5.660.873/SSP/SP, inscrito no CPF nº 735.649.828-68 casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **ARIANE NETTO MARGARIDO DAUD**, brasileira, engenheira, portadora do RG nº 12.782.537-X/SSP/SP, inscrita no CPF nº 130.162.408-07, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Divino Salvador nº 731, ap.61, Moema, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Título analisado por Marco Antonio de Oliveira. Digitado por Fabio Correia Aleixo.

Campinas, 04 JAN 2016

  
 Claudio Lovato.  
 Escrevente Autorizado

Prenotação nº 327.389 de 16/12/2015.

**R.10/136.462 - VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 07 de dezembro de 2015, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Barão Geraldo, comarca de Campinas/SP, Livro 597, Páginas 218 a 220, a proprietária: **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI**, já qualificada, **TRANSMITIU POR VENDA** a fração ideal de 0,13434% equivalente a **7,71121m<sup>2</sup>** que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Vaga de garagem dupla nº 88/96**, localizada no **subsolo**, do Condomínio Residencial "Conjunto Residencial Campinas", em construção: **1) na proporção de 50% à: JOÃO LUIZ DE CAMARGO GRANJA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 33.319.104-3/SSP/SP, inscrito no CPF nº 310.893.068-06, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR na Rua Ernani Lacerda de Athaide nº 210, ap.1024, Gleba Fazenda Palhano; e **2) na proporção de 50% à: EDUARDO DIB DAUD**, brasileiro, médico, portador do RG nº 5.660.873/SSP/SP, inscrito no CPF nº 735.649.828-68 casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **ARIANE NETTO MARGARIDO DAUD**, brasileira, engenheira, portadora do RG nº 12.782.537-X/SSP/SP, inscrita no CPF nº 130.162.408-07, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Divino Salvador nº 731, ap.61, Moema, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Título analisado por Marco Antonio de Oliveira. Digitado por Fabio Correia Aleixo.

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)
  
 Registradores  
 Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA  
**136.462**FICHA  
**12**

VERSO

**2º** OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: General

-- CAMPI

Campinas 04 JAN 2016

  
 Claudio Lovato  
 Escrevente Autorizado

Prenotação nº 327.390 de 16/12/2015.

**R.11/136.462 - VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 07 de dezembro de 2015, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Barão Geraldo, comarca de Campinas/SP, Livro 597, Páginas 215 a 217, a proprietária: **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI**, já qualificada, **TRANSMITIU POR VENDA** a fração ideal de **0,78043%** equivalente a **44,79581m<sup>2</sup>** que corresponderá a futura unidade autônoma designada como **Apartamento nº 71**, localizado no **6º pavimento** do **Bloco 02**, do Condomínio Residencial "**Conjunto Residencial Campinas**", em construção: **1) na proporção de 50% à: SPMC INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 13.543.097/0001-20, com sede na Avenida Paulista nº 2439, 10º andar, sala 02, em São Paulo/SP; **2) na proporção de 50% à: ARISTIDES SAYON FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.771.951/SSP/SP, inscrito no CPF nº 661.297.108-87 casado, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.024 do Livro 03 – Registro Auxiliar do 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **VARTANAUSH AGOPIAN SAYON**, brasileira, gerente comercial, portadora do RG nº 6.065.982/SSP/SP, inscrita no CPF nº 073.572.258-79, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP na Rua Ernesto Nazare nº 622, Alto de Pinheiros, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Título analisado por Marco Antonio de Oliveira. Digitado por Fabio Correia Aleixo.

Campinas 04 JAN 2016

  
 Claudio Lovato  
 Escrevente Autorizado

Prenotação nº 327.390 de 16/12/2015.

**R.12/136.462 - VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 07 de dezembro de 2015, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Barão Geraldo, comarca de Campinas/SP, Livro 597, Páginas 215 a 217, a proprietária: **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI**, já qualificada, **TRANSMITIU POR VENDA** a fração ideal de **0,13434%** equivalente a **7,71121m<sup>2</sup>** que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Vaga de garagem dupla nº 01/08**, localizada no **subsolo**, do Condomínio Residencial "**Conjunto Residencial Campinas**", em construção: **1) na proporção de 50% à: SPMC INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 13.543.097/0001-20, com sede na Avenida Paulista nº 2439, 10º andar, sala 02, em São Paulo/SP; **2) na proporção de 50% à: ARISTIDES SAYON FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.771.951/SSP/SP, inscrito no CPF nº 661.297.108-87 casado, sob o

(continua na ficha nº 13)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

 Registradores  
 Central Registradores de Imóveis



DE REGISTRO  
DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA  
**136.462**FICHA  
**13****2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.024 do Livro 03 – Registro Auxiliar do 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **VARTANAUSH AGOPIAN SAYON**, brasileira, gerente comercial, portadora do RG nº 6.065.982/SSP/SP, inscrita no CPF nº 073.572.258-79, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP na Rua Ernesto Nazaré nº 622, Alto de Pinheiros, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Título analisado por Marco Antonio de Oliveira. Digitado por Fabio Correia Aleixo.

Campinas, 04 JAN 2016 **Claudio Lovato****Escrevente Autorizado**

Prenotação nº 327391, de 16/12/2015

**R.13/136.462: COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos **04 de dezembro de 2015**, no **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP**, Livro **597**, Páginas **206 a 208**, a proprietária, **Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente à **0,80915%**, equivalente a **46,44422m².**, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada como **APARTAMENTO nº 72, 6º Pavimento, Bloco 02, do Condomínio denominado "Conjunto Residencial Campinas, à EDGAR MATTAR**, portador da cédula de identidade RG. nº 3.033.333-7-SSP-SP, CPF/MF. nº 067.219.078/87, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com **YARA MARIA MALUF MATTAR**, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.6181.180-SSP-SP, CPF/MF. nº 128.165.128/19, brasileira, decoradora, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Luciano Jacques de Moraes, nº 72, Vila Progredior, em São Paulo/SP, pelo valor de **R\$240.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Marco Antonio de Oliveira.

Campinas, 04 JAN 2016 . O Escrevente: **Osvaldo Bafume**.

Prenotação nº 327391, de 16/12/2015

**R.14/136.462: COMPRA E VENDA** - Pela mesma escritura do **R.13**, a proprietária, **Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente à **0,13434%** equivalente a **7,71121m².**, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura **VAGA DE GARAGEM DUPLA nº 02/09**, localizada no subsolo, do **Condomínio denominado "Conjunto Residencial Campinas"**, à **EDGAR MATTAR**, casado no regime de comunhão de bens, antes **(continua no verso)**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

136.462

FICHA

13

VERSO

2º OFICIAL  
DE IMÓVEL

Rua: Gener


-- CAMPI

da lei 6515/77, com **YARA MARIA MALUF MATTAR**, já qualificados, pelo valor de **R\$5.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Marco Antonio de Oliveira.

Campinas, **04 JAN 2016**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 327391, de 16/12/2015

**R.15/136.462: COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos **04 de dezembro de 2015**, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, Livro 597, Páginas 197 a 199, a proprietária, **Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente à **0,80915%**, equivalente a **46,44422m²**, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada como **APARTAMENTO nº 56**, 4º Pavimento, Bloco **01**, do Condomínio denominado "**Conjunto Residencial Campinas**, à **1) LUIS HENRIQUE JAFET**, portador da cédula de identidade RG. nº 28.853.778-6-SSP-SP, CPF/MF. nº 296.743.708/54, brasileiro, médico veterinário, casado no regime de separação total de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 26º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 2812, fls. 385, em 25/07/2011, e registrada sob nº 16.324, livro 3, Registro Auxiliar, no 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **CAMILA TEREZA SANCHES RAPETI PEREIRA JAFET**, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.247.805-9-SSP-SP, CPF/MF. nº 223.716.888/19, brasileira, publicitária, residentes e domiciliados na Rua Itapimirum, nº 35, Aptº 183, Vila Andrade, em São Paulo/SP; e **2) EDGAR MATTAR**, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com **YARA MARIA MALUF MATTAR**, já qualificados, pelo valor de **R\$240.000,00**. Na proporção de: **50%** para cada um. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Marco Antonio de Oliveira.

Campinas, **04 JAN 2016**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 327391, de 16/12/2015

**R.16/136.462: COMPRA E VENDA** - Pela mesma escritura do **R.15**, a proprietária, **Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente à **0,13434%** equivalente a **7,71121m²**, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura **VAGA DE GARAGEM DUPLA nº (continua na ficha nº 14)**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL APARECIDO RODRIGUES - 30/07/2021 09:15 PROTOCOLO: S21070171208D

DE REGISTRO  
CAMPINAS

Matrícula nº 883

CAMPINAS-SP

MATRÍCULA

136.462

FICHA

14

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

*Manoel de Abreu Vieira Junior*

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

109/125, localizada no subsolo, do Condomínio denominado "Conjunto Residencial Campinas", à 1) LUIS HENRIQUE JAFET, casado no regime de separação total de bens, na vigência da lei 6515/77, com CAMILA TEREZA SANCHES RAPETI PEREIRA JAFET; e 2) EDGAR MATTAR, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com YARA MARIA MALUF MATTAR, já qualificados, pelo valor de R\$5.000,00. Na proporção de: 50% para cada um. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Marco Antonio de Oliveira.


Campinas, 04 JAN 2016. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 340.157, de 17/02/2017.

**AV.17/136.462: - REGIME DE AFETAÇÃO** - Nos termos do requerimento e do Termo de Afetação, firmados nesta cidade de Campinas/SP, aos 08/06/2016 e 28/09/2016, a incorporadora **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI**, com sede nesta cidade, à Rua Jorge Rodrigues Dias, nº 41, Parque Maria Helena, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.229.984/0001-94, com a anuência dos adquirentes das frações ideais registradas sob nºs 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, para atender o disposto no artigo 31-B da Lei Federal nº 4.591/64, submeteu a incorporação do condomínio residencial que denominar-se-á "**CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPINAS**", objeto do R.3/136.462, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do capítulo 1-A, artigos 31-A a 31-F, da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com redação dada pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Título analisado por Murilo Hákime Pimenta e digitado por Elias Alves da Silva.

Campinas, 20 de março de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

**AV.18/136.462 - FICHA COMPLEMENTAR** - Procede-se a presente averbação em conformidade com os itens 226.1 a 226.4 do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que em 28 de junho de 2017 foram abertas fichas complementares referentes à todas as futuras unidades autônomas do empreendimento imobiliário, em construção, denominado "Conjunto Residencial Campinas".

Campinas, 26 de janeiro de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 313319

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.  
CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 30/07/2021 - 09:08:31.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)

Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:			
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº [1238513C3KE000257478EO21J] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



MATRÍCULA

FICHA

01

## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*

Oficial

M.136.462/A.22 - B.1 FCC: 10  
Campinas, 28 de junho de 2017.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Apartamento nº 22, no 1º pavimento, do Bloco 1, do empreendimento em fase de construção, denominado "Conjunto Residencial Campinas", com frente para a Rua Jorge Rodrigues Dias, nesta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, que possuirá a seguinte descrição: área privativa de 49,87 metros quadrados, área comum de 22,31716 metros quadrados, área total de 72,18716 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,80915% equivalente a 46,44422 metros quadrados no terreno do condomínio.

**CÓDIGO CARTOGRÁFICO:** 3164.4252.0001.01001 (em área maior).

**PROPRIETÁRIO:** CAMPINAS EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI, com sede nesta cidade, à Rua Jorge Rodrigues Dias, nº 41, Parque Maria Helena, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.229.984/0001-94.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01 feito em 19 de dezembro de 2014; e incorporação de condomínio registrada sob nº 03 em 21 de janeiro de 2015, ambos na matrícula nº 136.462. Campinas, 28 de junho de 2017 - (prenotação nº 343.638 de 08/06/2017).

Campinas, 28 de junho de 2017. O Oficial \_\_\_\_\_, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 340.157, de 17/02/2017.

**AV.01 - TRANSPORTE REGIME DE AFETAÇÃO** - Conforme averbação nº 17 da matrícula nº 136.462, faço constar que de acordo com o requerimento e do Termo de Afetação, firmados nesta cidade de Campinas/SP, aos 08/06/2016 e 28/09/2016, a incorporadora **CAMPINAS EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI**, com sede nesta cidade, à Rua Jorge Rodrigues Dias, nº 41, Parque Maria Helena, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.229.984/0001-94, com a anuência dos adquirentes das frações ideais registradas sob nºs 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, para atender o disposto no artigo 31-B da Lei Federal nº 4.591/64, submeteu a incorporação do condomínio residencial que denominar-se-á "**CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPINAS**", objeto do R.3/136.462, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do capítulo 1-A, artigos 31-A a 31-F, da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com redação dada pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Campinas, 28 de junho de 2017. O Oficial \_\_\_\_\_, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 386.194 de 27/04/2021.

(continua no verso)

Apartamento nº 22, Bloco 1 - M.136.462



MATRÍCULA

FICHA

01

VERSO

M.136.462/A.22 - B.01 FCC: 10

**Av.02 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 876.445), datada de 23/04/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202104.2216.01311634-IA-609, para o Processo nº 00116871720185150093, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI (SPE CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.229.984/0001-94. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331DF000233932GG21A.

Campinas, 10 de maio de 2021. O Substituto do Oficial  
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Isento para fins de complemento de certidão.  
Protocolo: 313319

Campinas, 30/07/2021 - 09:10:46.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

Certidão emitida por  
www.registradores.org.br  
Registradores  
Central Registradores de Imóveis